

VOLVO CAR BRASIL

VOLVO CAR BRASIL | PARTNERSHIP



A **VOLVO CAR BRASIL** acredita que parcerias corporativas sólidas são condutores centrais de sustentabilidade, de crescimento da nossa marca no Brasil e de compromisso com as organizações que fazemos negócios.

Nossa visão é que nossos parceiros são plataformas eficazes para se conectar com os nossos clientes e colegas, contribuindo para o desenvolvimento da nossa abordagem principal que é entender as pessoas e dar-lhes uma experiência Premium, colocando-as no centro de tudo o que fazemos.

A **VOLVO** é uma marca de carros humana que **valoriza a vida**, pois as pessoas inspiram tudo que criamos, é por elas que inovamos, são elas que protegemos, é para elas que tornamos a vida menos complicada, isso é o que nos move.

Sejam bem-vindos a **VOLVO CAR!**

Cordialmente

Direção Comercial

Volvo Car Brasil

PARCERIA









PASSO A PASSO



1. Condições especiais (Política comercial revisada mensalmente);





2. Localização da rede concessionários acesse:

http://www.volvocars.com/br/concessionarios

3. Atendimento







4. ELEGIBILIDADE / ORDEM DE COMPRA







A Ordem de compra partirá de nossa rede de concessionários Volvo Car em todo Brasil acordo com as seguintes etapas:

- 1. <u>Ordem de compra</u>: Deverá estar assinada pelo associado e acompanhado da carta de vínculo comprovando que é associado com o carimbo do CNPJ da Associação;
- 2. <u>Forma de pagamento/Faturamento</u>: o pagamento será à vista, através de boleto bancário;
- **3.** <u>Faturamento</u>: ocorrerá a partir do momento que o crédito referente ao valor total da ORDEM DE COMPRA for identificado, dando início ao faturamento e a operação de venda;
- **4.** <u>Financiamento, Consórcio ou Leasing</u>: a Instituição financeira fornecerá autorização de faturamento, responsabilizando-se pelo pagamento à VOLVO CAR. Este documento conterá os dados que identificam o Cliente, a descrição detalhada do veículo, a composição do pagamento (valor financiado, valor da entrada e valor total), e será emitido em formulário timbrado da instituição que deverá ser assinada pelo seu representante legal;
- **5.** <u>Chegada do veículo:</u> a chegada do veículo até o seu destino final seguirá o fluxo normal de previsões conhecidas pelo concessionário de vendas/entrega.

